



---

**PROJETO DE LEI Nº 01/2018**

ALTERA O NOME DO GINÁSIO DE ESPORTES DE TUCUMÃ DE SIMÃO JATENE PARA VITOR GABRIEL TOMAZ DE ALMEIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica alterado o nome do Ginásio de Esportes de Tucumã, de Simão Jatene para Vitor Gabriel Tomaz de Almeida de Souza.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Considerando que compete ao município, legislar sobre matérias de interesse local, na forma como disposto no art. 30, I da Constituição Federal;

Considerando o clamor social decorrente do falecimento do homenageado, e observado a adequação da Lei que proíbe atribuir a logradouros e monumentos públicos o nome de pessoas vivas, entendemos por bem realizar a citada troca de nome do prédio público em comento.

Ressaltando ainda que o menino João Vitor era frequentador assíduo ao prédio em referencia, local onde dedicava-se diariamente à prática de esportes.

Razão pela qual, entendemos que deve este PL, ser apreciado em *Urgência Simples*, dispensando-se os pareceres das comissões, exatamente por se tratar de matéria urgente e cuja legislação, é simples, direta e objetiva. Dispensando-se os pareceres das comissões.

Atenciosamente,

Tucumã-PA, 04 de Setembro de 2018.

Raimundo dos Santos Pereira da Silva  
**VER. Du Santos-PSDB**